

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 68, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 68/2025, que visa promover readequações orçamentárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, com vistas ao adequado funcionamento da administração pública e à continuidade dos serviços essenciais.

A presente proposição contempla: a suplementação da ficha 011, no valor de R\$ 225.000,00, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a seguinte classificação orçamentária:

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Tal suplementação tem por finalidade assegurar a alocação adequada das despesas com pagamento da folha dos servidores públicos municipais, garantindo a regularidade dos compromissos com pessoal ativo.

A suplementação da ficha 035, no valor de R\$ 230.000,00, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, classificada da seguinte forma:

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Este crédito suplementar visa possibilitar o empenho e o pagamento referente à prestação de serviços de georreferenciamento que está sendo executado no Município, ação fundamental para o planejamento urbano e a regularização territorial.

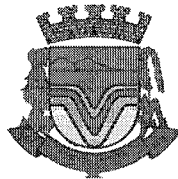
Ressaltamos que a presente proposta não implica em aumento da despesa total do Município, tratando-se de ajuste técnico-contábil necessário à boa execução orçamentária e ao cumprimento dos deveres legais da gestão.

Assim sendo, ao submeter o apensado Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres parlamentares darão a necessária atenção à tramitação da proposição, conclamando Vossas Excelências pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 68/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 17 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

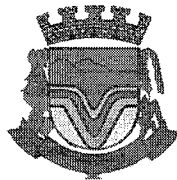
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Secretaria: SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local: 010301-SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 011
Programática: 04.122.0001.2009
Projeto de Atividade: 2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor: R\$ 225.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local: 010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 035
Programática: 04.123.0001.2014
Projeto de Atividade: 2014-MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor: R\$ 230.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO
Local: 010201-GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 004



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

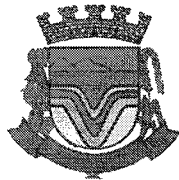
Programática: 04.122.0001.2008
Projeto de Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA
Valor: R\$ 158.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO
Local: 010201-GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 005
Programática: 04.122.0001.2008
Projeto de Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA
Valor: R\$ 27.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local: 010301-SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 012
Programática: 04.122.0001.2009
Projeto de Atividade: 2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor: R\$ 70.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local: 010301-SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 015
Programática: 04.122.0001.2009
Projeto de Atividade: 2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor: R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local: 010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 031
Programática: 04.123.0001.2014
Projeto de Atividade: 2014-MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

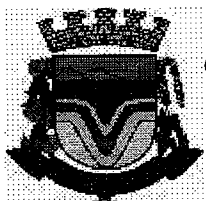
Valor: R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

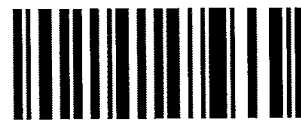
Pedra Preta/MT, 17 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001521

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/17001521

Número / Ano	001521/2025
Data / Horário	17/07/2025 - 16:35:38
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha